



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025

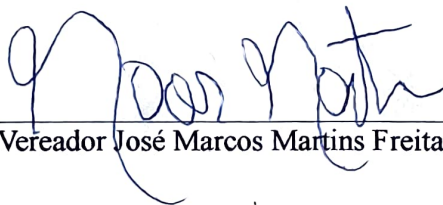
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2025 que “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Monte Rural”.

Emenda Modificativa

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 33/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**Associação de Pequenos Produtores Rurais de Monte Rural**”, inscrita no CNPJ sob nº 36.289.069/0001-24, com sede na Fazenda Boiqueirão – Área Rural, s/n, KM 323, neste Município de Montes Claros/MG, CEP: 39.409-899.

Montes Claros, 07 de março de 2025.



Vereador José Marcos Martins Freitas

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
07/03/2025	
HORA: 09:31	
ASS:	